

*Prefeitura Municipal de Parintins*PALÁCIO CORDOVIŁ
GABINETE DO PREFEITOL E INº 013/83-ABFMPDISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada dia 29 de novembro de 1983, aprovou e eu sanciono a seguinte,

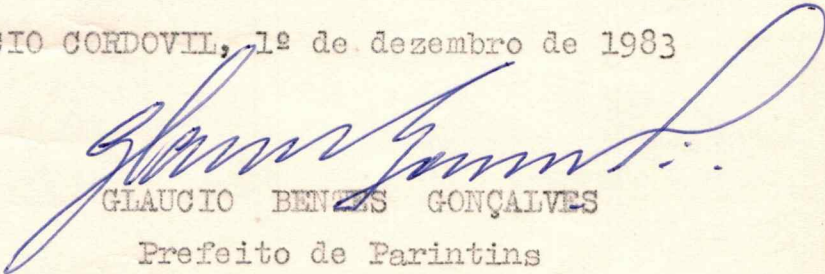
L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, até o limite de CR\$ 860.974,88 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS, OITENTA E OITO CENTAVOS), destinados a atender às despesas com a Desapropriação das Terras e Benfeitorias ocupadas pelo Aeroporto "JÚLIO BELÉM"

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no Art. anterior serão utilizados os recursos do SUPERAVIT financeiro correspondente ao repasse do POLAMAZÔNIA/PROMAN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1983.

PALÁCIO CORDOVIŁ, 1º de dezembro de 1983


GLAUCIO BENTES GONÇALVES

Prefeito de Parintins